

Do Processo nº 2018-0.116.056-9

Interessado: Antonio Tadeu De Oliveira Soares

Contribuinte: 111.564.0038-3

Local: Rua Sebastião da Assunção, 15


Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 22/11/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, Decreto nº 57.377/16 e complementações, para conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS-2, em zona de uso EM-ZM, na Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/031/2019

A CAEHIS, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o acesso proposto por via oficial com largura de 6,90m, considerando que a proposta conta com 06UH, nos termos do §3º do artigo 23 do Decreto nº 57.377/2016, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

13 / 09 / 2019


WENDELL ZAMONER
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 128/2019

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Heloisa H. Alberge Masuda, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marta Machado Serafim, Mariza Dutra Alves, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess Zaragoza Arcas.